



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



SANTO ÂNGELO
Governo de Inovação

PORTARIA Nº 224/SMGRI/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, designa as pessoas abaixo relacionadas para comporem o **GRUPO DE AVALIAÇÃO, SUGESTÃO E ACOMPANHAMENTO EM TODAS AS ETAPAS DA CRIAÇÃO DO LIVRO COMEMORATIVO AOS 150 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO:**

DOUGLAS BARBOSA PINTO DE MOURA
(Coordenador)

FERNANDA ELISABETE RIBEIRO PAZ

TARSO LUIS WEBER BORGES

AIRTON ANTÔNIO PERUZZI

WALDEMAR MENCHIK JÚNIOR

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 29 de novembro de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito